



## Portaria:

PT nº 722/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: DESIGNAR A partir de 28 de março de 2022, os integrantes relacionados no item III para elencar a Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 45/2022.

I - OBJETO: Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí.

II - FINALIDADE: Atender a Recomendação Ministerial nº 05/2021, expedida pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Itaboraí; A proposição de uma minuta de Decreto de regulamentação dos artigos 174 a 178 da Lei Complementar Municipal nº 222/2017; O monitoramento dos procedimentos adotados para o cadastramento e recadastramento dos beneficiários das gratuidades ofertadas pelo município de Itaboraí; A fiscalização do uso dos benefícios tarifários, de forma a coibir o uso indevido ou fraudulento do Cartão de Bilhetagem Eletrônica; A auditoria nos relatórios de gratuidades entregues mensalmente, anteriores e atuais, pelas operadoras de Transporte Público Coletivo de Passageiros ou por meio de seu representante legalmente constituído; Solicitar a abertura de sindicância para apuração de irregularidades de que tiver conhecimento no âmbito das atividades da Comissão; Realizar diligências necessárias ao pleno desenvolvimentos das atividades inerentes da Comissão; Promover todos os atos necessários à solução das demandas, ora apresentadas no inciso I do presente artigo, bem como, a promoção de ações e recomendações necessárias ao bom funcionamento do Sistema Bilhetagem Eletrônica; e Outras atribuições estabelecidas em legislações pertinentes.

Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
[www.setrerj.org.br](http://www.setrerj.org.br)



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O. Itaboraí  
Data: 31/03/2022  
Caderno: Atos do Prefeito  
Página: 2 e 3  
Título: Portaria nº 722-2022.  
Designar a partir de 28.03.2022, os integrantes relacionados no item III para elencar a Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transp. Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí



**INTEGRIDADE &  
CONFORMIDADE  
EM EVOLUÇÃO**



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O. Itaboraí  
Data: 31/03/2022  
Caderno: Atos do Prefeito  
Página: 2 e 3  
Título: Portaria nº 722-2022.  
Designar a partir de 28.03.2022, os integrantes relacionados no item III para elencar a Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transp. Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí

III - NOMEAÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, COM NOME, SOBRENOME, MATRÍCULA MUNICIPAL E CPF:

<b>PRESIDENTE (TITULAR)</b>	<b>PRESIDENTE (SUPLENTE)</b>
Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Heitor Carvalhar Baldow MATRÍCULA N.º: 45.188 - CPF: XXX.XXX.397-86	Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Alessandro dos Santos Faria MATRÍCULA N.º: 48.212 - CPF: XXX.XXX.707-99
<b>MEMBROS (TITULARES)</b>	<b>MEMBROS (SUPLENTE)</b>
Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Douglas Cunha Ribeiro MATRÍCULA N.º: 47.239 - CPF: XXX.XXX.997-10	Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Maria Joseane Costa dos Santos MATRÍCULA N.º: 46.036 - CPF: XXX.XXX.367-25
Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Renan Vieira Martins Ferreira MATRÍCULA N.º: 47.237 - CPF: XXX.XXX.-56	Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Cláudio de Souza Horato MATRÍCULA N.º: 25.807 - CPF: XXX.XXX.437-61
Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Daniel Tuzze dos Santos Silveira MATRÍCULA N.º: 45.336 - CPF: XXX.XXX.067-21	Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Severino Santos Silva MATRÍCULA N.º: 46.845 - CPF: XXX.XXX.497-34
Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Gilson Nascimento de Carvalho MATRÍCULA N.º: 45.161 - CPF: XXX.XXX.867-04	Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Jane Alves Teixeira MATRÍCULA N.º: 46.074 - CPF: XXX.XXX.357-59
Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Marcos da Conceição Daumas MATRÍCULA N.º: 24.182 - CPF: XXX.XXX.177-00	Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Mateus dos Santos Luna MATRÍCULA N.º: 46.035 - CPF: XXX.XXX.036-09
Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM: NOME/SOBRENOME: Édson Jose de Lima Xavier MATRÍCULA N.º: 44.885 - CPF: XXX.XXX.167-80	Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM: NOME/SOBRENOME: Danilo de Lemos da Silva MATRÍCULA N.º: 44.889 - CPF: XXX.XXX.287-62
Representante Da Secretaria Municipal De Fazenda - SEMFAT: NOME/SOBRENOME: Cristilene Silva Correa MATRÍCULA N.º: 44.786 - CPF: XXX.XXX.537-18	Representante Da Secretaria Municipal De Fazenda - SEMFAT: NOME/SOBRENOME: Márcio Luís de Oliveira Marques MATRÍCULA N.º: 44.797 - CPF: XXX.XXX.447-37
Representante Da Secretaria Municipal De Educação - SEMED: NOME/SOBRENOME: Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento MATRÍCULA N.º: 45.344 - CPF: XXX.XXX.517-97	Representante Da Secretaria Municipal De Educação - SEMED: NOME/SOBRENOME: Leandro Jandre Santos Mataruna Junior MATRÍCULA N.º: 45.348 - CPF: XXX.XXX.127-89
Representante Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social - SEMDS: NOME/SOBRENOME: Hudson da Silva Miranda MATRÍCULA N.º: 46.148 - CPF: XXX.XXX.127-39	Representante Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social - SEMDS: NOME/SOBRENOME: Bruno Mariano de Carvalho MATRÍCULA N.º: 45.381 - CPF: XXX.XXX.707-12
<b>SECRETÁRIA (TITULAR)</b>	<b>SECRETÁRIA (SUPLENTE)</b>
Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Mariana Dias da Silva MATRÍCULA N.º: 47.234 - CPF: XXX.XXX.517-46	Representante Da Secretaria Municipal De Transporte - SEMTRANS: NOME/SOBRENOME: Natália de Souza Moura MATRÍCULA N.º: 46.034 - CPF: XXX.XXX.197-00



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

**IV - LEI E DECRETO AUTORIZATIVO DE PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA: Lei Complementar Municipal nº 276, de 24 de fevereiro de 2022 e Decreto Municipal nº 45, de 28 de março de 2022.**

**V - PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO: Indeterminado.**

**Itaboraí, 28 de março de 2022.**

**Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal**

Veículo: D.O. Itaboraí  
Data: 31/03/2022  
Caderno: Atos do Prefeito  
Página: 2 e 3  
Título: Portaria nº 722-2022.  
Designar a partir de 28.03.2022, os integrantes relacionados no item III para elencar a Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transp. Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí